



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 061/2023/DCTJ, DE 04 DE MAIO DE 2023

*Prorroga a vigência da Portaria 084/2022/DCTJ,
com base na Solicitação 021278/2023*

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria 084/2022/DCTJ.

Art. 2º O mandato da Comissão de Seleção Acadêmica do curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas – Pós-ECM composta, sob a presidência da primeira, pelos docentes abaixo relacionados, fica prorrogado até o dia 31 de novembro de 2024:

- Talita Sauter Possamai (Área de Fenômenos de Transporte);
- Marcus Vinicius Volponi Morteau (Área de Fenômenos de Transporte);
- Luciano Senff (Área de Materiais);
- Gabriel Benedet Dutra (Área de Materiais)
- Andrea Piga Carboni (Área de Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia);
- Thiago Antonio Fiorentin (Área de Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia).

Art. 3º Atribuir aos membros 1 (uma) hora semanal para o exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral